

Ofício Circulado N.º: 16051
Data: 2025-05-14
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF):
Sua Ref.ª:
Técnico: IC

AT- Área de Gestão Aduaneira
AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira
AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos
Aduaneiros

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO DE EXECUÇÃO DO CAU (AE-CAU)

Na sequência da publicação, no Jornal Oficial da União Europeia JO L de 2025-04-29, do Regulamento de Execução (UE) 2025/825 da Comissão, de 28 de abril de 2025, que altera o n.º 3 do artigo 31.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/2447 que estabelece as regras de execução de determinadas disposições do Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro da União, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet, a nova versão consolidada do AE-CAU.

O Regulamento acima identificado entra em vigor e em aplicação a 19 de maio de 2025.

As alterações introduzidas estão enunciadas na página respeitante à identificação da versão consolidada do ato em causa.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira